



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2344-N, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Transparência.

O **Prefeito do Município de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de atribuições legais, em especial as constantes no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a necessidade de cumprimento das diretrizes de transparência ativa, alinhada as boas práticas de gestão;

Considerando importância da formalização de uma comissão para o fortalecimento da política de acesso à informação e para atendimento às exigências legais e institucionais.

DECRETA:

Art. 1º No âmbito da administração pública municipal ficam designados como membros da Comissão de Transparência, os seguintes representantes:

I. Secretaria Municipal de Administração:

Gilson Nunes Ávila Junior

Thaís Favato Dona

a. Setor de Licitação:

Rozilene Basso Pietralonga

Wanusa Costa Dassiê



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b. Setor de Recursos Humanos:

Andréa Volponi

Tarcísio Rosa Siqueira

c. Setor de Contratos:

Ariel de Souza Paixão

Nathaália Vilela Costa Sezini

d. Setor de Compras:

Roniele Manoel Arpine

Vanderley Gaigher Natale

II. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Núbia Paganini Oss

Raiani Araújo Vettoraci

III. Secretaria Municipal de Obras:

Edinéia Aparecida Zambom Tavares

Júlia Tavares Zanetti

IV. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Flaviana Debossan Fernandes Silva

Joanna Gabriela da Silva Pacheco

V. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

Filipe Guilherme Pereira

Natália dos Santos Cavallini

VI. Secretaria Municipal de Finanças:

Marcela de Souza Silva



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodrigo Tomazini Benincá

VII. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Kléber Endringer

VIII. Secretaria Municipal de Saúde:

Igor Paganini da Silva

Simoni Magri Cominotti

IX. Secretaria Municipal de Agricultura:

Lucimara Helmer Benicá

Maria Lucinete Bassetto

X. Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Dirceu de Souza Cetto

Drieli Pietralonga Paganini

XI. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Nathália Rosa Inocente

Vanessa Savergnini Vaneli

XII. Secretaria Municipal de Educação:

Katiúscia Sartori Silva Cominotti

Rosiani Savergnini Arpini

XIII. Procuradoria Geral do Município:

Dárcia da Penha Petri Almeida

Marcílio Rodrigues Bezerra

XIV. Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE):



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Letícia Santos Pin

Luíza Nossa Costa

XV. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

Gabriel Nicheti

XVI. Gabinete do Prefeito:

Jonnes Max de Souza

XVII. Controladoria Geral do Município:

Bruna Vitória Baiense Miranda

Art. 2º Fica designado o servidor representante da Controladoria Geral Municipal como Presidente da Comissão de Transparência, competindo-lhe coordenar os trabalhos, convocar reuniões e praticar os atos necessários ao regular funcionamento da Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 2217-N, de 30 de abril de 2025 e decreto 2226-N, de 16 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 26 de janeiro de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL